



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do processo e solicitante

- Número do processo SEI!: 1450.01.0127329/2022-53
- Área solicitante: DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS

1.2. Equipe de Planejamento da Contratação:

- Documento(s) de designação (número SEI!): 59247058

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, I e IV)

A Agência de Inteligência Prisional do Estado de Minas Gerais tem buscado fortalecer a atividade de inteligência prisional por meio de aquisição de materiais básicos necessários para o desempenho eficiente da atividade, bem como, adquirir recursos tecnológicos capazes de aprimorar o campo de atuação. Essa reestruturação se faz necessária diante dos mecanismos utilizados pelas organizações criminosas que realizam altos investimentos aliciando presos e buscando cooptar servidores no intuito de perpetuar sua atuação delituosa nos estabelecimentos prisionais.

A presente proposta tem como primazia equipar as Assessorias de Inteligência locais com estrutura básica de mobiliário e computadores que possibilite elevar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos. Em um segundo plano será ofertado às 19 (dezenove) Regionais de Inteligência, estrutura padronizada com a disponibilização de equipamentos tecnológicos intermediários e veículos visando a otimização dos trabalhos. Em relação à Agência Central de Inteligência Prisional toda parte tecnológica será modernizada, mediante aquisição de computadores, equipamentos de vigilância e implantação de ferramentas de análise. Outro ponto de destaque será a capacitação dos servidores, atualmente a Agência possui 331 servidores vinculados a atividade de Inteligência distribuídos entre as 182 (cento e oitenta e duas Unidades Prisionais), 19 (dezenove) Regionais de Inteligência e Analistas da Agência Central. Profissionais responsáveis pela produção de conhecimento relacionado ao mais de 62.000 (sessenta e dois mil) presos custodiados pelo Estado.

As Unidades Prisionais construídas com a finalidade do cumprimento da pena e reinserção social do indivíduo, dotadas exclusivamente de concretos e grades, tornou-se ineficaz com o avanço tecnológico e aprimoramento da atividade criminosa. Diante desse cenário, torna-se imperiosa a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA PRISIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2022 por meio do Departamento Penitenciário Nacional.

Compete ao Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, órgão vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio de sua Diretoria de Inteligência Penitenciária, entre outras competências, as seguintes conforme o Art. 36, Anexo I do **DECRETO Nº 9.662, DE 1º DE JANEIRO DE 2019**:

- I - dirigir, planejar, coordenar, controlar, avaliar e orientar as atividades de inteligência no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional;
- III - planejar, coordenar, integrar, orientar e supervisionar, como agência central, a inteligência penitenciária em âmbito nacional;
- VIII - desenvolver, acompanhar, avaliar e apoiar projetos relacionados com a atividade de inteligência penitenciária;
- IX - elaborar estudos e pesquisas para o aprimoramento das atividades de inteligência penitenciária e de enfrentamento ao crime organizado;
- XII - fomentar a integração e a cooperação entre os órgãos de inteligência penitenciária das unidades federativas, em articulação com os órgãos integrantes do sistema de inteligência, em âmbito nacional e internacional.

A criação da Diretoria de Inteligência Penitenciária - DIPEN proporcionou uma melhor estruturação através da Rede Nacional de Inteligência Penitenciária. Com o objetivo de produzir conhecimentos para subsidiar estratégias e melhorias no sistema prisional e combate ao crime organizado.

O Decreto 9.662/2019 possibilitou ao Departamento Penitenciário Nacional, por meio da Diretoria de Inteligência Penitenciária, uma presença institucional para atuar num processo de integração, cooperação e fortalecimento da Atividade de Inteligência desenvolvida pelas Agências de Inteligência Penitenciária (AIPEN) que compõem todo o sistema prisional nacional.

De acordo com o Relatório dos 200 dias do governo ^[4] a Rede Nacional de Inteligência Penitenciária - Renipen tem como objetivo produzir conhecimentos úteis e oportunos para subsidiar estratégias de melhorias do sistema prisional e de combate ao crime organizado. Para tornar mais célere o tráfego de conhecimentos sensíveis, ligados a cada sistema penitenciário estadual, o Depen trabalha para integrar as bases de dados e conhecimentos de inteligência penitenciária em repositório único, hospedado e mantido pelo MJSP. Em 2019, foi criada a Diretoria de Inteligência Penitenciária do Depen, a (Dipen) que está responsável pela gestão da Renipen. Igualmente, foram criadas no âmbito da Dipen, divisões e chefias regionais que ficaram estrategicamente distribuídas: Divisão de Inteligência Penitenciária da Região Sul; Sudeste; Centro Oeste; Nordeste e Norte.

Assim, observando seu papel regimental e tomando em consideração os fatores locais de cada Estado, O DEPEN, por meio do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA, pretende promover junto às respectivas AIPENs, a capacidade de expandir sua atuação na capacitação de servidores, estrutura mínima para execução das atividades que lhe são próprias e, atendidas essas condições, investimento em equipamentos e tecnologias modernas que possibilitem aprimorar a qualidade da obtenção de dados e produção de conhecimento no âmbito do sistema prisional, levando-se em consideração o respeito às garantias dos direitos fundamentais observados na Constituição e legislações internacionais, no desenvolvimento dos recursos humanos, na prevenção e repressão a crimes "intra" e "extra" pela atuação de organizações criminosas e assessoramento a demais órgãos de segurança pública.

No estado de Minas Gerais o Decreto 47795 de 19/12/2019 define a atuação da Agência de Inteligência Prisional, com competência de gerir a atividade de inteligência prisional, conforme diretrizes da Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária, inclusive no âmbito das Unidades Prisionais e administrativas do Depen-MG; supervisionar as atividades de inteligência, de contrainteligência, de inteligência estratégica, de operações de inteligência, obtendo subsídios informativos, produzindo e salvaguardando

informações e conhecimentos acerca do sistema prisional; coordenar, controlar e fiscalizar as atividades de inteligência prisional, bem como, estabelecer diretrizes relativas à atividade de inteligência prisional.

Dentre as legislações criadas focando o combate às organizações criminosas, uma das grandes contribuições se deu através da Lei 9883/99 que criou a Agência Brasileira de Inteligência na qual visa planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência do País.

2.2. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, III)

2.2.1. Quais são os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?

Os requisitos indispensáveis que a solução a ser viabilizada deverá conter para atender à demanda correspondem às especificações técnicas dos itens e serviços a serem especificadas no Termo de Referência do edital de contratação.

Com relação aos equipamentos, periféricos, acessórios e suprimentos de processamento de dados em geral, pretende-se adquirir equipamentos que sejam mais eficientes e com menor consumo de energia elétrica.

2.2.2. Quais são os padrões mínimos de qualidade relativos ao objeto?

Os itens e serviços deverão atender aos padrões mínimos de qualidade a serem especificados no Termo de Referência. Não se vislumbra a necessidade de apresentação de amostras nem a realização de provas de conceito durante a realização do certame.

2.2.3. A solução deverá ser disponibilizada sem interrupções, implicando em uma possível contratação ou fornecimento continuado?

O objeto de cada contrato, será fornecido com entrega única.

2.2.4. Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à Administração (informação que influenciará a duração do contrato)?

Como o objeto da contratação consiste no fornecimento de materiais com entrega única, o contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

No que diz respeito à prorrogação de contratos público de fornecimento e ou aquisição, é sabido que a Lei nº 8.666/93 admite a Prorrogação dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57, a qual impõe como regra geral que “A duração dos contratos fica vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;”

Nota-se que o enquadramento no inciso II exigiria a satisfação dos seguintes requisitos:

- a) contrato relativo à prestação de serviços contínuos;
- b) obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;
- c) Prorrogação, limitada ao total de sessenta meses, por iguais e sucessivos períodos;
- d) Justificativa por escrito do interesse na Prorrogação e,
- e) Autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

O ponto central nesse momento é verificar se os serviços contínuos equiparam-se aos contratos de fornecimento de bens, possibilitando assim sua prorrogação na forma do inciso II do art. 57.

É oportuno neste momento conceituarmos o que viria a ser contrato de serviço e contrato de fornecimento no âmbito da Administração Pública. De acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, serviço seria “toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a administração”.

Para Hely Lopes Meirelles, serviços para fins de licitação seriam:

(...) toda atividade prestada à Administração para atendimento de suas necessidades ou de seus administrados mediante remuneração da própria entidade contratante. O serviço como objeto de licitação, tanto pode destinar-se ao público como ao próprio Poder Público.

José dos Santos Carvalho Filho considera contrato de serviço:

(...) aqueles que visam a atividade destinada a obter determinada utilidade concreta de interesse para a Administração.

Diante da conceituação do que seria “serviço” para fins de licitação, torna-se necessário também conceituar o que seria “compras” para fins de licitação.

Tomando novamente as palavras de Hely Lopes Meirelles, “compra” seria:

Muito embora definida na lei como “toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente” (art. 6º, III), a compra, objeto da licitação, é a mesma compra e venda dos Códigos Civil (art. 1.122) e Comercial (art. 191), ou seja, o contrato pelo qual uma das partes se obriga a transferir o domínio de certa coisa, e a outra, a pagar-lhe certo preço em dinheiro. Com exceção da que é objeto do denominado contrato de fornecimento, que examinaremos oportunamente (cap. X, item 5), não há, pois, compra e venda administrativa, mas tão somente compra e venda civil ou comercial, realizada pela Administração, nas condições por ela solicitadas e atendidas pelo licitante que fizer a melhor proposta.

Para José dos Santos Carvalho Filho seria,

(...) à aquisição de bens móveis necessários à consecução dos serviços administrativos. A Administração, para atingir seus fins, precisa a todo momento adquirir bens da mais variada espécie, e isso pela simples razão de que múltiplas e diversificadas são as suas atividades. De fato, e apenas para exemplificar, é necessário adquirir medicamentos, instrumentos cirúrgicos e hospitalares, equipamentos etc., se o objetivo é a assistência médica; material escolar, carteiras etc.; se Estado visa à atividade de educação, e assim também para as demais atividades.

Já Diogenes Gasparini diz que:

É a avença por meio da qual a Administração Pública adquire, por compra, coisas móveis de certo particular; pessoa física ou jurídica, com quem celebra o ajuste. Ditos bens, como é natural, destinam-se à realização de obras e à manutenção dos serviços públicos.

Feitas as necessárias conceituações e respectivas distinções, cabe-nos, agora, demonstrar a aplicabilidade do contrato de fornecimento na Administração Pública.

O contrato de fornecimento, segundo Hely Lopes Meirelles, caracteriza-se por ser “o ajuste administrativo pelo qual a Administração adquire coisas móveis (materiais, produtos industrializados, gêneros alimentícios etc) necessárias à realização de suas obras ou à manutenção de seus serviços”.

Discorre Maria Luiza Machado Granziera que “é muito vasto o campo de incidência dos contratos de fornecimento: material de almoxarifado, alimentos, medicamentos, veículos, material para construção civil, vestuário, programas e equipamentos de informática, máquinas, trens, tubulação, equipamentos necessários à montagem de grandes obras, como turbinas, transformadores etc. Cada tipo de objeto enseja uma sistemática de fornecimento, que deve ser adequada às características do bem e às necessidades da Administração”.

Hely Lopes Meirelles leciona que:

Os contratos de fornecimento admitem três modalidades: fornecimento integral, fornecimento parcelado e fornecimento contínuo. No primeiro caso, que é o que mais se aproxima do contrato de compra e venda do direito privado (civil ou comercial), a entrega da coisa deve ser feita de uma só vez e na sua totalidade; no segundo, a prestação se exaure com a entrega final da quantidade contratada; e no terceiro a entrega é sucessiva e perene, devendo ser realizada nas datas avençadas e pelo tempo que dure o contrato.

Diante das devidas conceituações e distinções pergunta-se: seria possível a interpretação extensiva do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 para os contratos de fornecimento?

A presente questão foi enfrentada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal consoante Decisão Normativa nº 03 de 10/11/1999, a qual dispôs sobre a interpretação extensiva do disposto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, senão vejamos:

"Considerando que, dependendo do produto pretendido, torna-se conveniente, em razão dos custos fixos envolvidos no seu fornecimento, um dimensionamento do prazo contratual com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração; Considerando a similaridade entre o fornecimento contínuo e a prestação de serviços contínuos, vez que a falta de ambos "paralisa ou retarda o trabalho, de sorte a comprometer a correspondente função do órgão ou entidade" (Decisão nº 5.252/96, de 25.06.96 – Processo nº 4.986/95); Considerando a prerrogativa conferida a esta Corte no art. 3º da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994; Resolve baixar a seguinte DECISÃO NORMATIVA: a) é admitida a interpretação extensiva do disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, às situações caracterizadas como fornecimento contínuo, devidamente fundamentadas pelo órgão ou entidade interessados, caso a caso; b) esta decisão entra em vigor na data de sua publicação."

O Tribunal de Contas da União, ao proceder à auditoria de natureza operacional, na Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde – MS, na Ação de Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas, decidiu no acórdão nº 766/2010 "admitir, em caráter excepcional, com base em interpretação extensiva do disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que as contratações para aquisição de fatores de coagulação sejam consideradas como serviços de natureza contínua", destacando-se os seguintes trechos:

(...) Necessidade permanente está relacionada com o fim público almejado pela Administração. Se este fim público persistir inalterado por um prazo longo de tempo, podemos afirmar que a necessidade dessa atividade estatal é permanente. A necessidade pública permanente é aquela que tem que ser satisfeita, sob pena de inviabilizar a consecução do objetivo público. Ou seja, tem que ser uma atividade essencial para se atingir o desiderato estatal. Assim, para configurar serviço contínuo, o importante é que ele seja essencial, executado de forma contínua, de longa duração e que o fracionamento em períodos prejudica a execução do serviço.

Os serviços contínuos possuem as seguintes características:

- Ser essencial;
- Executado de forma contínua;
- De longa duração;
- O fracionamento em períodos prejudica a execução do serviço.

Estas características podem ser observadas nas atividades executadas pelas Assessorias de Inteligência do Sistema Prisional de Minas Gerais, conforme disposto no artigo 80 do Decreto Estadual nº 47.795/2019:

Art. 80 – A Assessoria de Informação e Inteligência Prisional tem como competência gerir a atividade de inteligência prisional, conforme diretrizes da Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária, inclusive no âmbito das Unidades Prisionais e administrativas do Depen-MG, a fim de subsidiar as tomadas de decisão, com atribuições de:

I – supervisionar as atividades de inteligência, de contrainteligência, de inteligência estratégica, de operações de inteligência, obtendo subsídios informativos, produzindo e salvaguardando informações e conhecimentos acerca do sistema prisional;

II – coordenar, controlar e fiscalizar as atividades de inteligência prisional;

III – viabilizar a interoperabilidade entre as equipes de inteligência prisional com os setores de inteligência dos órgãos de segurança pública e justiça criminal a fim de obter dados e informações através da integração, conforme orientação do Depen-MG, que observará as diretrizes da Suint;

IV – administrar as bases de dados próprias da atividade de inteligência;

V – controlar acessos de servidores das equipes de inteligência do Depen-MG a sistemas de informação de interesse da atividade de inteligência disponibilizados por outros órgãos;

VI – coletar, processar e qualificar as informações relativas às atividades de inteligência prisional;

VII – selecionar, indicar e dispensar servidores para atuação nas equipes e assessorias de inteligência, em todas as unidades do Depen-MG e em grupos de trabalho em parceria com instituições públicas;

VIII – propor protocolos para o compartilhamento de informações e conhecimentos de inteligência prisional;

IX – propor a atualização das redes, sistemas e softwares de comunicação, de armazenagem de dados e de análise empregados pela atividade de inteligência prisional;

X – propor normas e diretrizes relativas à atividade de inteligência prisional.

Cabe ressaltar que com o advento da Nova Lei de Licitações nº 14.133 de 01/04/2021, houve um elastecimento do conceito de contratos de natureza continuada, o qual passa a englobar os contratos de "fornecimento" de bens de necessidade contínua, uma vez que, até então, só eram assim considerados os contratos de prestação de "serviços".

Diante do exposto e das necessárias cautelas pontuadas, verifica-se a total possibilidade da interpretação extensiva do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, possibilitando a prorrogação de vigência em contratos de fornecimento de materiais com entrega única.

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

O Decreto Estadual nº 48.012/2020 traz em seu inciso II, artigo 3º, o conceito de "Bens e Serviços Comuns", a saber: "bens e serviços cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado". O citado dispositivo legal vincula a modalidade licitatória Pregão Eletrônico para as aquisições/contratações de Bens e Serviços Comuns, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Os bens e serviços a serem adquiridos são definidos como bens comuns e estão em consonância ao previsto no dispositivo legal acima citado, uma vez que podem ser devidamente estabelecidos padrões de desempenho e qualidade, os quais poderão ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, bem como contém especificações reconhecidas e usuais de mercado. Ainda, os bens e serviços a serem contratados possuem um conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizá-los como padrão, sendo disponível o seu fornecimento a qualquer empresa do ramo pertinente.

Analizando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização de procedimento licitatório na modalidade de "Pregão Eletrônico" para as aquisições almejadas, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio, salvo nos casos que se enquadram nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

Para o exercício permanente e sistemático de ações especializadas que identifique, avalie e acompanhe ameaças reais ou potenciais na esfera do sistema penitenciário, se faz necessário a aquisição de equipamento tecnológicos específicos que façam frente a evolução das organizações criminosas, principalmente pensando nas mudanças operadas na dinâmica criminal nas últimas década, em especial à área das tecnologias de informação, trata-se de prioridade adoção estratégica de critérios para investimento em soluções especiais que proporcionem mais agilidade e assertividade nos processos de trabalho.

Posto isto, urge a necessidade de aquisição dos equipamentos relacionados abaixo:

ITEM 1 - MENSALIDADE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR POR GPS, UTILIZANDO TECNOLOGIA GPRS E GSM- 36 MESES:

Mensalidade para pacote de dados a ser utilizado no equipamento do item 8, que realiza rastreamento veicular.

ITEM 2 - SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE PARA EXTRACAO E PROCESSAMENTO DE DADOS A PARTIR DE NUVENS:

Licença de software que será utilizada no equipamento do item 5, equipamento de extração de dados de aparelhos móveis.

Normativa específica: Entendimento firmado pelo STJ no sentido de que é desnecessária autorização judicial para acesso ao conteúdo de celulares apreendidos em unidades prisionais na posse de presos (STJ, Habeas Corpus nº 546.830 –PR, Rel. Ministra Laurita Vaz, Sexta Turma, julgado em 09/03/2021, DJe 22/03/2021); [Revista Eletrônica \(stj.jus.br\)](#)

ITEM 3 - LICENCA DE USO PERPETUO, ATUALIZACAO E SUPORTE DE SOFTWARE I2 ANALYSTS NOTEBOOK- VINCULOS:

Software de arquitetura escalável voltada à análise visual, capaz de reunir, exibir, cruzar e analisar dados por meio de diagramas, dá acesso ao software que realiza vínculos. Será utilizado para produção de relatórios de vínculos e produção de conhecimentos.

ITEM 4 - BLOQUEADOR DE SINAIS DE RADIOCOMUNICACAO:

Equipamento bloqueia o sinal de escutas não autorizadas, será utilizado durante reuniões (ambiente externo) em momentos que não é possível realizar a varredura preventiva.

ITEM 5- EQUIPAMENTO DE SEGURANCA FORENSE - IDENTIFICACAO: EXTRACAO DE DADOS; UTILIZACAO: DISPOSITIVOS MOVEIS:

Serviço de subscrição de solução para extração e análise de dados a partir de plataformas eletrônicas portáteis e computação em nuvem, extrator de informação de celulares. Será utilizado para extração de dados de aparelhos localizados nas unidades prisionais.

Normativa específica: Entendimento firmado pelo STJ no sentido de que é desnecessária autorização judicial para acesso ao conteúdo de celulares apreendidos em unidades prisionais na posse de presos (STJ, Habeas Corpus nº 546.830 –PR, Rel. Ministra Laurita Vaz, Sexta Turma, julgado em 09/03/2021, DJe 22/03/2021); [Revista Eletrônica \(stj.jus.br\)](#)

ITEM 6 - EQUIPAMENTO PARA INSPECAO - IDENTIFICACAO: BOROSCOPIO:

Boroscópio é um instrumento usado para fazer inspeções visuais remotas, será utilizado na procura de objetos ilícitos ou lícitos não permitidos, dentro de vasos sanitários e ou locais de difícil acesso.

ITEM 7 - EQUIPAMENTO DE ESCUTA TRANSMISSOR DE AUDIO WIRELESS:

Equipamento que transmite áudio a distância mínima, sem gravador. Será utilizado em ambiente controlado, para a obtenção de dados, visando a produção do conhecimento e ações de operações de inteligência.

ITEM 8 - SISTEMA DE RASTREAMENTO TECNOLOGIA: GPS/GPRS/GSM/SMS:

Equipamento que rastreia via GPS veículos. Será utilizado para rastrear alvos de forma segura durante as operações de inteligência.

ITEM 9 - KIT DE VIGILANCIA REMOTA MINIATURIZADO, GRAVADOR DIGITAL AUDIO E VIDEO:

Sistema de gravação de áudio e vídeo miniaturizado, com módulo de dissimulação. Será utilizado em operações de inteligência que haja a necessidade de camuflar o equipamento e ou em locais que se faça necessário o monitoramento técnico remoto.

ITEM 10 - SISTEMA DE RASTREAMENTO/DETECÇÃO DE TECNOLOGIA DE DISPOSITIVOS MOVEIS POR RADIO FREQUENCIA PARA VARREDURA ELETRONICA DE AMBIENTES:

Equipamento de varredura de escutas e equipamentos de vigilância não autorizados. Será utilizado para realizar varredura nas instalações da Agência Central de Inteligência e Gabinetes de chefias.

ITEM 11 - DETECTOR DE DISPOSITIVOS ELETRONICOS OCULTOS - IDENTIFICACAO: DETECTAR CELULAR EM AMBIENTE OCULTO, SEM EXTRAÇÃO DE DADOS:

Aparelho que detecta os componentes eletrônicos de celulares. Será utilizado durante revistas em celas nas unidades prisionais.

ITEM 12 - COMPUTADOR - MODELO: ALTO DESEMPENHO; CONFIGURAÇÃO MINIMA SOFTWARE: WINDOWS 10 PROFESSIONAL; MEMORIA: 16GB, DDR - SSD 256; MONITOR DE 23 POLEGADAS:

Equipamentos de alto desempenho para processar maior volume de dados, com agilidade.

ITEM 13 - WEBCAM - CONEXAO: USB 2.0 OU SUPERIOR; IMAGEM: COLORIDA:

Equipamento completo para realização de reuniões de instruções.

ITEM 14 - VIATURA BASICA - CARROCERIA: HATCH; NÚMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; NÚMERO DE PORTAS: 05 PORTAS - DESCARACTERIZADA

Veículos serão utilizados nas Regionais de Inteligência e pela Agência Central para realização de viagens e visitas as unidades prisionais do estado.

ITEM 15 - AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: SUV:

Veículos mais potentes, confortáveis e espaçosos que serão utilizados pela Agência Central de Inteligência em viagens de longa distância, ou durante o transporte de materiais volumosos e pesados.

ITEM 16 - CURSO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL EM INTELIGENCIA DE ESTADO E INTELIGENCIA DE SEGURANCA PUBLICA - CURSO DE ENTREVISTA E INTERPRETAÇÃO DAS EMOÇÕES:

Curso para promover a capacitação dos mais de 300 servidores vinculados a atividade de Inteligência no Estado de Minas Gerais.

ITEM 17 - CURSO DE PÓS-GRADUACAO - EM INTELIGÊNCIA DE ESTADO E OU SEGURANÇA PUBLICA

Curso para promover a capacitação dos mais de 300 servidores vinculados a atividade de Inteligência no Estado de Minas Gerais.

ITEM 18 - CURSO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL EM INTELIGENCIA DE ESTADO E INTELIGENCIA DE SEGURANCA PUBLICA - CURSO CONTRAINTELIGÊNCIA BÁSICA:

Curso para promover a capacitação dos mais de 300 servidores vinculados a atividade de Inteligência no Estado de Minas Gerais.

ITEM 19 - CURSO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL EM INTELIGENCIA DE ESTADO E INTELIGENCIA DE SEGURANCA PUBLICA - CURSO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

Curso para promover a capacitação dos mais de 300 servidores vinculados a atividade de Inteligência no Estado de Minas Gerais.

ITEM 20 - CURSO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL EM INTELIGENCIA DE ESTADO E INTELIGENCIA DE SEGURANCA PUBLICA - CURSO AVANÇADO DE INTELIGÊNCIA:

Curso para promover a capacitação dos mais de 300 servidores vinculados a atividade de Inteligência no Estado de Minas Gerais.

ITEM 21 - CADEIRA - FINALIDADE: REUNIOES, BASE GIRATORIA, COM 5 PES; ASSENTO/ENCOSTO: COURO ECOLOGICO, NA COR PRETA; APOIA-BRACOS: COM APOIA BRACOS:

Mobiliário básico para equipar as instalações das Assessorias Regionais e Locais de Inteligência do Estado.

ITEM 22 - MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; ESTRUTURA: CHAPA DE ACO CARBONO; TAMPO: MDF:

Mobiliário básico para equipar as instalações das Assessorias Regionais e Locais de Inteligência do Estado.

ITEM 23 - ARMARIO DE USO GERAL - TIPO: CHAO; MATERIA-PRIMA: MDF:

Mobiliário básico para equipar as instalações das Assessorias Regionais e Locais de Inteligência do Estado.

ITEM 24 - KIT FURADEIRA E PARAFUSADEIRA MANUAL:

Equipamentos a bateria serão utilizados pela equipe de operações para fixar equipamentos ou na Agência para pequenos reparos.

A previsão para a utilização dos equipamentos almejados, estão em conformidade com o artigo 80 do Decreto Estadual nº 47.795/2019 já citado alhures.

Ademais, a DOUTRINA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA menciona no item 1.3. DA ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA NO BRASIL, inciso C, que remete a necessidade da adoção de equipamentos especializados para o desenvolvimento das atividades previstas pela IPEN. Já no item 2.7. DAS CARACTERÍSTICAS DA INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA, estão presentes os aspectos peculiares dos trabalhos da Inteligência Penitenciária tais como, dinâmica, segurança, busca de dados, abrangência e ações especializadas, todos estes aspectos remetem a necessidade de utilização de equipamentos modernos.

Em relação aos equipamentos destinados a segurança orgânica e das instalações temos como justificativa para aquisição a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP/PMMG/PCMG/CBMMG Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, que dispõe sobre as Normas para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (NSAS) no âmbito do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública de Minas Gerais (SEISP-MG), especialmente em seu Art. 3º - As Agências de Inteligência componentes do SEISP-MG manterão sob restrição de acesso, independentemente de classificação, o documento a área ou a instalação sob sua custódia.

Quanto aos equipamentos e programas para extração e processamento de dados, existe entendimento firmado pelo STJ no sentido de que é desnecessária autorização judicial para acesso ao conteúdo de celulares apreendidos em unidades prisionais na posse de presos (STJ, Habeas Corpus nº 546.830 –PR, Rel. Ministra Laurita Vaz, Sexta Turma, julgado em 09/03/2021, DJe 22/03/2021); [Revista Eletrônica \(stj.jus.br\)](http://Revista.Eletronica.stj.jus.br).

3.1.1. Da Metodologia Utilizada

Para todos os itens especificados no projeto básico e presentes na planilha de cálculo, foram utilizados os seguintes parâmetros para cotação:

I - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso (presentes em anexos complementares intitulados metadados), link de acesso informado na planilha de cálculo.

III - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Considerando a especificação técnica de alguns itens, bem como termo de exclusividade de algumas empresas não foi possível atingir o mínimo de orçamentos solicitados. Posto isto, segue abaixo justificativa dos os itens com orçamento inferior aos 03 (três) solicitados.

ITEM: 2 - SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE PARA EXTRACAO E PROCESSAMENTO DE DADOS A PARTIR DE NUvens

Este software para extração e processamento de dados é comercializado única e exclusivamente no âmbito do território nacional pela empresa Techbiz Forense Digital Ltda, estando esta exclusividade comprovada por meio da Certidão emitida pela Associação Brasileira de Empresas de Software (ABES).

Empresa: Techbiz Forense Digital LTDA

Endereço: R Sergipe, 1014, Sala 502 Bairro: Savassi-Belo Horizonte -MG -CEP: 30.130-174

CNPJ: 05.757.597/0002-18

Produto: Cellebrite CLOUD ANALYZER -Subscrição (licença Term com 3 anos de Atualização de Software e Suporte)

Valor: R\$ 123.147,75

Contato: Mariana Batista

Telefone: (31) 98475-8680

Possui atestado de exclusividade? Sim

ITEM: 3 - LICENCA DE USO PERPETUO, ATUALIZACAO E SUPORTE DE SOFTWARE I2 ANALYSTS NOTEBOOK- VINCULOS.

No presente caso a única empresa localizada que disponibiliza a ferramenta foi a Via Appia Informática Eireli, apesar de ser um Software de propriedade intelectual da IBM2. Para exemplificar contratação anterior, segue abaixo termo de conclusão do pregão da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, pregão eletrônico - 1511189 000151/2022.

Empresa: Via Appia Informática Eireli

Endereço: SIA Trecho 1 lote 630 a 870 bloco 3 salas 1 a 5 – Edifício Praça Capital – Brasília DF

Produto: SOFTWARE I2 ANALYSTS NOTEBOOK- VINCULOS

Valor: R\$ 80.607,73

Contato: Viviane Florentino

Telefone: (61) 3361-2750



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SIAD
Pregão

Termo de conclusão do pregão

Órgão ou entidade:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade: SPGF/DMP

Pregão eletrônico - 1511189 000151/2022

As 16:03:23 horas do dia 19 de Agosto de 2022, após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. (a) ANTONIO CIPRIANO DAS NEVES SILVA homologa e conclui o pregão para aquisição de Prestação de serviços de fornecimento de Licenças do software IBM I2 ANALYSTS NOTEBOOK CONCURRENT USER LICENSE + SW SUBSCRIPTION & SUPPORT 12 MONTHS, para a Delegacia de Polícia Civil de Ipatinga/MG.

Resultado do pregão

Lote: 1

Descrição:

Lote Único - Licença do Software IBM I2 Analyst's Notebook

Situação: Homologado

Regra de participação: Aberta a todos licitantes

Justificativa para mudança na regra de participação:

Não há um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências do processo de compras.

Descritivo da justificativa: -

Adjudicado pelo(a):

Pregoeiro

Para:

37.982.238/0001-70 - VIA APPIA INFORMATICA EIRELI

Valor total do lote: R\$ 59.395,467

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

Código do item: 000101923

Tipo: Serviço

Especificação do item:

LICENÇA DE USO PERPETUO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE I2 ANALYSTS NOTEBOOK, CONCURRENT USER

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 59.395,4600

Valor total: R\$ 59.395,46

De um total de 1 lote, foi obtido:

ITEM: 5 - EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA FORENSE - IDENTIFICAÇÃO: EXTRAÇÃO DE DADOS; UTILIZAÇÃO: DISPOSITIVOS MÓVEIS.

Por se tratar de equipamento específico existe apenas uma única completa solução disponível no mercado nacional, nomeada UFED, fabricada pela empresa Cellebrite, especificamente o UFED 4PC UFED Cloud Analyser, o equipamento e a respectiva licença são comercializados única e exclusivamente no âmbito do território nacional pela empresa Techbiz Forense Digital Ltda. Estando esta exclusividade comprovada por meio da Certidão emitida pela Associação Brasileira de Empresas de Software (ABES).

Empresa: Techbiz Forense Digital Ltda.

CNPJ: 05.757.597/0002-18

Endereço: R Sergipe, 1014, Sala 502 Bairro: Savassi-Belo Horizonte -MG

Produto: Cellebrite UFED 4PC-Subscrição (licença Term com 3 anos de Atualização de software, Garantia e Suporte)

Valor: R\$ 213.415,41

Contato: Mariana Batista

Telefone: (31) 98475-8680

Possui atestado de exclusividade? Sim

Nesse sentido, foi observado contratação similar da empresa Techbiz Forense Digital Ltda via CONTRATO Nº 20/2021-SEJUSP/AMAPÁ, segue abaixo:

Processo Prodóc nº 0023.0279.1243.0024/2021-SEJUSP – Processo de Utilização SIGA nº 00008/SEJUSP/2021.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) SOLUÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE DADOS EM DISPOSITIVOS MÓVEIS,

visando atender ao Reaparelhamento da Polícia Civil do Amapá (DGPC/AP), em cumprimento a Meta 2 - Etapa 1 do CONVÊNIO FEDERAL nº 905240/2020-MJ. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330101, Fonte-0.103; PT 0037; ND 44.90.44, Ação: 2393, Nota de Empenho nº 2021NE00160 de 09/12/2021, no valor de **R\$ 224.098,25**. Vigência: prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura. Contratada: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.757.597/0001-37, Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS, CNPJ nº 04.243.026/0001-11 (Publicação Diário Oficial do Amapá sexta-feira, 17 de dezembro de 2021).

ITEM: 9 - KIT DE VIGILÂNCIA REMOTA MINIATURIZADO, GRAVADOR DIGITAL AUDIO E VIDEO

Kit miniaturizado de gravação de áudio e vídeo é comercializado única e exclusivamente no âmbito do território nacional pela empresa Berkana Tecnologia em Segurança Ltda, com carta de exclusividade emitida pela COVIDENCE.

A carta de exclusividade encontra-se em seu inteiro teor em anexos intitulado item 9 carta de exclusividade.

Empresa: Berkana Tecnologia em Segurança Ltda.

CNPJ: 07.259.712/0001-79

Endereço: R. Machado Bittencourt, 190 - Conj. 612 - CEP 04044-000 - São Paulo - SP

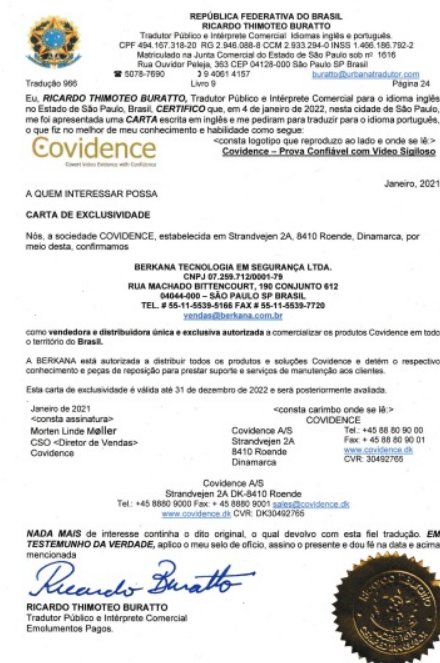
Produto: Kit miniaturizado para ações táticas de inteligência

Valor: R\$ 274.380,00

Contato: Rafael Costa

Telefone: 11-5539-5166

Possui atestado de exclusividade? Sim



ITEM: 10 - SISTEMA DE RASTREAMENTO/DETECÇÃO DE TECNOLOGIA DE DISPOSITIVOS MOVEIS POR RADIO FREQUENCIA PARA VARREDURA ELETRONICA DE AMBIENTES:

O produto é comercializado única e exclusivamente no âmbito do território nacional pela empresa Berkana Tecnologia em Segurança Ltda, com carta de exclusividade emitida pela RESEARCH ELECTRONICS INTERNATIONAL - LLC.

A carta de exclusividade encontra-se em seu inteiro teor em anexos intitulado item 10 carta de exclusividade.

Empresa: Berkana Tecnologia em Segurança Ltda.

CNPJ: 07.259.712/0001-79

Endereço: R. Machado Bittencourt, 190 - Conj. 612 - CEP 04044-000 - São Paulo - SP

Produto: Kit de Contramedidas

Valor: R\$ 251.850,00

Contato: Vanessa Teixeira

Telefone: 11-5539-5166

Possui atestado de exclusividade? Sim

ATESTADO

A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO – FECOMERCIO SP, Entidade Sindical de grau superior, inscrita no CNPJ sob o nº 62.658.182/0001-40, com sede na Rua Doutor Plínio Barreto, 285, Bela Vista, CEP 01313-020, São Paulo/SP, ATESTA, a pedido da parte interessada e com fundamento na documentação por ela apresentada, que a empresa **BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.259.712/0001-79, com endereço na Rua Machado Bittencourt, 190, sala 612, Vila Clementino, CEP 04044-000, São Paulo/SP, é, em todo o território brasileiro, a única e exclusiva revendedora autorizada dos produtos abaixo elencados e de outros da empresa **RESEARCH ELECTRONICS INTERNATIONAL, LLC** estabelecida em Security Drive, 455 Security Drive, Cookeville, Estados Unidos da América (<https://relusa.net/>), podendo coordenar o suporte de fábrica e o treinamento da referida empresa norte americana.

TALAN 3.0	Analisador de telefone e de linha
OSCOR BLUE/GREEN	Analisadores de espectro
MESA	Analisador de espectro com mobilidade aprimorada
ORION 2.4HX/900	Detetores de junção não linear
ANDRE	Receptor de detecção de campo próximo
TTK	Equipamento tático TSCM

DocuSign Envelope ID: 552A5EE-FB7C-4E1D-8C90-2E832E9ECSA8

A prova da validade e o prazo de vigência dos documentos apresentados pela **BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA** são de exclusiva responsabilidade dessa empresa. Este atestado é válido até 8 de dezembro de 2022.

São Paulo, 8 de dezembro de 2021.

DocuSigned by:

Arlette Cângero de Paula Campos

78DAE30F2B3D4E4
ARLETTE CÂNGERO DE PAULA CAMPOS
Diretora-Tesoureira
FECOMERCIO SP

DocuSigned by:

Janaina Braga de Souza Valente Moitas

1319456F03A643B...
Janaina Braga de Souza Valente Moitas
OAB/SP nº 289.765

ITEM: 20 - CURSO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL EM INTELIGENCIA DE ESTADO E INTELIGENCIA DE SEGURANCA PUBLICA - CURSO AVANÇADO DE INTELIGÊNCIA

Por se tratar de curso muito específico foi localizado apenas duas instituições de ensino que o ministram.

Instituição: Instituto de Desenvolvimento Profissional e Pós-Graduação -Instituto Cátedra

CNPJ: 31.853.685/0001-42.

Endereço: Av. José Monteiro de Figueiredo, 500 Bloco 01. Sala 224. Duque de Caxias Cuiabá. MT. 78043-900

Produto: CURSO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL EM INTELIGENCIA DE ESTADO E INTELIGENCIA DE SEGURANCA PUBLICA - CURSO AVANÇADO DE INTELIGÊNCIA

Valor total: R\$ 172.827,00

Telefone: (65) 99984-2882

Instituição: CEAS - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

CNPJ: 04.413.313/0001-22

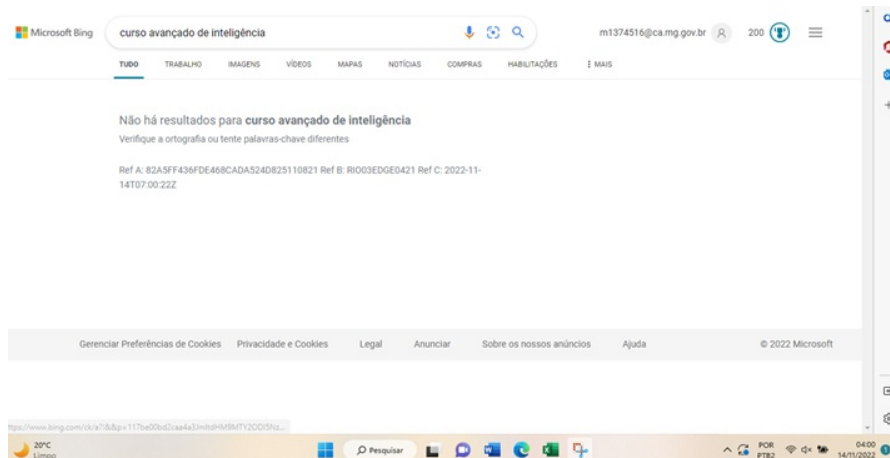
Endereço: Rua Sara nº 95, Parque das Nações, Pindamonhangaba, São Paulo/SP. 12420-400

Produto: CURSO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL EM INTELIGENCIA DE ESTADO E INTELIGENCIA DE SEGURANCA PUBLICA - CURSO AVANÇADO DE INTELIGÊNCIA

Valor total: R\$ 250.850,00

Telefone: (12) 3645 – 1582 /3527 - 0064

Print de tela da consulta realizada, após verificação de todos os resultados.



3.2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

A Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 9.447 de 15/12/2015, dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços. No seu artigo 3º tem-se a disciplina para obtenção do preço de referência:

- Art. 3º A pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:*
- Portal de Compras MG - <http://www.compras.mg.gov.br/>- ou Módulo de Melhores Preços – SISMP do SIAD;
 - Banco ou portal de preços, mantido por entidade pública ou prestador de serviços especializado, pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

III. Atas de registros de preços vigentes e contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou

IV. Pesquisa com os fornecedores.

§1º A pesquisa de preços deverá contemplar pelo menos três preços para cada item de material ou serviço, identificados por meio de um ou de mais parâmetros indicados no caput.

§2º Na hipótese do Módulo de Melhores Preços do SIAD, o sistema calcula e disponibiliza o preço de referência a partir dos preços registrados na base de dados do sistema.

§3º No âmbito dos demais parâmetros a que se referem os incisos I a IV:

a) o resultado da pesquisa de preços será a média ou o menor dos preços obtidos;

b) a utilização de outro método para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, que não o disposto na alínea anterior, deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

§4º O resultado da pesquisa realizada a partir de preços obtidos por mais de um parâmetro indicado no caput será definido conforme metodologia indicada no §3º.

§5º No caso do inciso IV, somente serão admitidos os preços cujas datas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§6º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente pela realização da pesquisa de preços, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

§7º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§8º Em qualquer das hipóteses, deverão ser juntados aos autos do procedimento de compra documentos comprobatórios da pesquisa realizada ou, excepcionalmente, nas hipóteses em que não for razoável a juntada aos autos de volumes excessivos de papel, poderá ser realizada a indicação de local ou endereço eletrônico onde as informações podem ser acessadas para consulta ou comprovação.

A Equipe de Planejamento da Contratação realizou estimativa de valor, conforme planilha abaixo:

Tipo Despesa	Item Orçamento	Código Item CATMAS	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário (Média)	Valor Total (Média)	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2	
										DATATEN SOLUÇÕES LTDA. CNPJ 17.530505/0001-60		LYRA TECNOLOGIA GESTAO M2M LT CNPJ:27.554.839/0001-10	
										Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor
SERVICO	1	29807	MENSALIDADE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR POR GPS,UTILIZANDO TECNOLOGIA GPRS E GSM- 36 MESES	33903919	Recursos do convênio	UN	6	R\$327,57	R\$1.965,40	R\$ 572,40	R\$ 3.434,40	R\$ 320,40	R\$ 1.965,40
Tipo Despesa		Código Item CATMAS	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário (Média)	Valor Total (Média)	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2	
										TechBiz Inteligência LTDA - CNPJ:00.412.047/0001-62 (55686916)			
										Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor
SERVICO	2	120707	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE PARA EXTRACAO E PROCESSAMENTO DE DADOS A PARTIR DE NUUVENS	33904002	Recursos do convênio	UN	1	R\$123.147,77	R\$123.147,77	R\$ 123.147,77	R\$ 123.147,77		R\$ 123.147,77
Tipo Despesa		Código Item CATMAS	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário (Média)	Valor Total (Média)	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2	
										VIA APPIA INFORMATICA EIRELI - CNPJ 37.982.238/0001-70 (55687107)			
										Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor
SERVICO	3	101923	LICENCA DE USO PERPETUO, ATUALIZACAO E SUPORTE DE SOFTWARE I2 ANALYSTS NOTEBOOK- VINCULOS	33904006	Recursos do convênio	UN	1	R\$70.001,60	R\$70.001,60	R\$ 59.395,46	R\$ 59.395,46		
Tipo Despesa		Código Item CATMAS	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário (Média)	Valor Total (Média)	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2	
										SPX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - 17.150.915/0001-86 (55687488)		INFINITY SAFI TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA 29.035.444/0001-10 (55687645)	
										Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor
BEM	4	1562797	BLOQUEADOR DE SINAIS DE RADIOCOMUNICACAO	44905299	Recursos do convênio	UN	1	R\$68.786,00	R\$68.786,00	R\$ 27.858,00	R\$ 27.858,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Tipo Despesa		Código Item CATMAS	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário (Média)	Valor Total (Média)	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2	
										TECHBIZ INTELIGENCIA LTDA - CNPJ: 05.757.597/0002-18 (55687911) (55688635)			
										Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor
BEM	5	1793276	EQUIPAMENTO DE SEGURANCA FORENSE - IDENTIFICACAO: EXTRACAO DE DADOS; UTILIZACAO: DISPOSITIVOS MOVEIS	44905206	Recursos do convênio	UN	1	R\$213.415,41	R\$213.415,41	R\$ 213.415,41	R\$ 213.415,41		
Tipo Despesa										COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2	

Tipo Despesa		Código Item CATMAS	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário (Média)	Valor Total (Média)	AKROM PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI - CNPJ 20.437.288/0001-73 (55688751)		AMERICANAS S.A. - 00.776.574/0006-40 (55688821)	
										Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor
BEM	6	1715011	EQUIPAMENTO PARA INSPECAO - IDENTIFICACAO: BOROSCOPIO - CABO FLEXIVEL MINIMO DE 1 METRO, DISPLAY MINIMO DE 2,7 POLEGADAS, RESISTENTE A ÁGUA	44905210	Recursos do convênio	UN	185	R\$628,08	R\$116.194,18	R\$1.090,00	R\$201.650,00	R\$407,64	R\$75,4
Tipo Despesa		Código Item CATMAS	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário (Média)	Valor Total (Média)	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2	
										SPX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - 17.150.915/0001-86 (55689179)		LOJAS AMERICANAS - CNPJ 33.014.556/0001-00 (55689179)	
										Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor
BEM	7	1464523	EQUIPAMENTO DE ESCUTA - IDENTIFICACAO: MICRO TRANSMISSOR DE AUDIO WIRELESS 500 METROS; INTERFACE: SEM INTERFACE; COMPONENTE (1): TRANSMISSOR; COMPONENTE (2): RECEPTOR	44905206	Recursos do convênio	UN	4	R\$1.555,51	R\$6.222,05	R\$3.449,00	R\$13.796,00	R\$927,64	R\$3.7
Tipo Despesa		Código Item CATMAS	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário (Média)	Valor Total (Média)	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2	
										CONVERSA TECH COMUNICACAO LTDA - CNPJ 25.111.789/0001-89 (55689381)		CONCOX - CNPJ 05.407.202/0001-40 (55689556)	
										Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor
BEM	8	1469118	SISTEMA DE RASTREAMENTO TECNOLOGIA: GPS/GPRS/GSM/SMS	44905206	Recursos do convênio	UN	3	R\$408,65	R\$1.225,95	R\$689,00	R\$2.067,00	R\$158,00	R\$47
Tipo Despesa		Código Item CATMAS	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário (Média)	Valor Total (Média)	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2	
										BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA - CNPJ 07.259.712/0001-79 (55690582)			
										Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor
BEM	9	1890620	KIT DE VIGILANCIA REMOTA MINIATURIZADO, GRAVADOR DIGITAL AUDIO E VIDEO	44905206	Recursos do convênio	UN	1	R\$274.380,00	R\$274.380,00	R\$ 274.380,00	R\$ 274.380,00		R\$ 0
Tipo Despesa		Código Item CATMAS	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário (Média)	Valor Total (Média)	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2	
										BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA - CNPJ 07.259.712/0001-79 (55692874) (56140065)			
										Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor
BEM	10	1791168	SISTEMA DE RASTREAMENTO TECNOLOGIA: DIGITAL E ANALOGICA, GPS; FREQUENCIA DE OPERACAO: 50MHz-12GHz; CAPACIDADE MONITORAMENTO: CAPTAM AS FREQUENCIAS DE RF EMITIDAS; ALIMENTACAO: 110/220 (BIVOLT); ACESSORIOS: SEM ACESSORIOS - COM ANTENAS DE CAPTAÇÃO	44905206	Recursos do convênio	UN	1	R\$251.850,00	R\$251.850,00	R\$ 251.850,00	R\$ 251.850,00		
Tipo Despesa		Código Item CATMAS	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário (Média)	Valor Total (Média)	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2	
										TMB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP - CNPJ 25.149.750/0001-50 (55694701)		TECHBIZ INTELIGÊNCIA LTDA - CNPJ: 05.757.597/0002-10 (55694836)	
										Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor

BEM	11	1890611	DETECTOR DE DISPOSITIVOS ELETRONICOS OCULTOS - IDENTIFICACAO: DETECTAR CELULAR EM AMBIENTE OCULTO, DISTÂNCIA ENTRE 0,32 CENTÍMETROS E 45 METROS	44905208	Recursos do convênio	UN	1	R\$43.867,11	R\$43.867,11	R\$16.532,00	R\$16.532,00	R\$29.069,33	R\$29.069,33
Tipo Despesa		Código Item CATMAS	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário (Média)	Valor Total (Média)	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2	
										AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL - LTDA - CNPJ 15.436.940/0001-03		SISTEMA INFORMACAO COMERCIO IMPORTADORA E EXP LTDA - CNPJ 22.204.648/0001-15 (55696268)	
										Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
BEM	12	1765884	COMPUTADOR - MODELO: ALTO DESEMPENHO; CONFIGURACAO: MINIMA SOFTWARE: WINDOWS 10 PROFESSIONAL; MEMORIA: 16GB, DDR - SSD 256; MONITOR DE 23 POLEGADAS	44905235	Recursos do convênio	UN	180	R\$8.229,00	R\$1.481.220,00	R\$10.043,02	R\$1.807.743,60	R\$8.187,01	R\$1.473.180,00
Tipo Despesa		Código Item CATMAS	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário (Média)	Valor Total (Média)	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2	
										1TB INFORMATICA SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS- CNPJ 09.536.328/0001-00 (55696615)		KABUM COMERCIO ELETRONICO S/A - CNPJ 05.570.714/0001-15 (56136464)	
										Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
BEM	13	1336983	WEBCAM - CONEXAO: USB 2.0 OU SUPERIOR; IMAGEM: COLORIDA	44905206	Recursos do convênio	UN	127	R\$191,25	R\$24.288,33	R\$113,85	R\$14.458,95	R\$239,99	R\$30.618,00
Tipo Despesa		Código Item CATMAS	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário (Média)	Valor Total (Média)	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2	
										GNC AUTOMOTORES LTDA - CNPJ 04.798.469/0008-45 - CHEVROLET ONIX LTZ, 1.0, TURBO FLEX (55697033)		TOYOTA - YYARIS FLEX 1.5 2022/2023 (55697400)	
										Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
BEM	14	1781065	VIATURA BASICA - CARROCERIA: HATCH; NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 05 PORTAS; FAIXA POTENCIA: MINIMA DE 99 CV E MAXIMA DE 137 CV; FAIXA CILINDRADA: MINIMA DE 997 CC E MAXIMA DE 1599 CC-DESCARACTERIZADA	44905248	Recursos do convênio	UN	20	R\$93.283,33	R\$1.865.666,67	R\$93.410,00	R\$1.868.200,00	R\$96.050,00	R\$1.921.000,00
Tipo Despesa		Código Item CATMAS	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário (Média)	Valor Total (Média)	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2	
										PACIFIC MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Creta Confort 2022/2023 (55697427)		GNC AUTOMOTORES LTDA - CNPJ 04.798.469/0008-45 - Chevrolet Tracker LTZ Turbo Flex (55697672)	
										Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
BEM	15	1890158	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: SUV; NUMERO LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO PORTA: MINIMO DE 04 PORTAS; POTENCIA MINIMA: DE 115 CV E MAXIMA DE 135 CV; CILINDRADA MINIMA: DE 995 CC E MAXIMA DE 1200 CC	44905248	Recursos do convênio	UN	3	R\$125.540,00	R\$376.620,00	R\$124.880,00	R\$374.640,00	R\$127.240,00	R\$381.000,00
Tipo Despesa		Código Item CATMAS	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário (Média)	Valor Total (Média)	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2	
										ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMERCIAIS - CNPJ 05.845.335/0001-24 (55697896)		ONE CURSOS DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO EM CAPACITACAO LTDA - CURSOS - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - CNPJ 06.012.731/0001-15 (55697896)	
										Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total

SERVICO	16	39543	CURSO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL EM INTELIGENCIA DE ESTADO E INTELIGENCIA DE SEGURANCA PUBLICA - CURSO DE ENTREVISTA E INTERPRETAÇÃO DAS EMOÇÕES	33903905	Recursos do convênio	UN	6	R\$2.850,00	R\$17.100,00	R\$2.860,00	R\$17.160,00	R\$3.800,00	R\$22.400,00
Tipo Despesa		Código Item CATMAS	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário (Média)	Valor Total (Média)	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2	
										FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - CNPJ 04.004.880/0001-25 (55698017)		VERBO EDUCACIO LTDA - CNPJ 05.461.103/0001-25 (55698378)	
										Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor
SERVICO	17	23175	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTELIGÊNCIA DE ESTADO E OU SEGURANÇA PUBLICA	33903905	Recursos do convênio	UN	26	R\$4.266,00	R\$110.916,00	R\$1.244,00	R\$32.344,00	R\$3.564,00	R\$92.400,00
Tipo Despesa		Código Item CATMAS	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário (Média)	Valor Total (Média)	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2	
										ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ESTUDOS DE INTELIGENCIA E CONTRA-INTELIGENCIA – ABEIC – CNPJ: 94.308.376/0001-01 (55698749)		TREINAR - TREINAM E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.263.422/0001-25 (55698749)	
										Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor
SERVICO	18	39543	CURSO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL EM INTELIGENCIA DE ESTADO E INTELIGENCIA DE SEGURANCA PUBLICA - CURSO CONTRAINTELIGÊNCIA BÁSICA	33903905	Recursos do convênio	UN	22	R\$1.314,67	R\$28.922,67	R\$765,00	R\$16.830,00	R\$2.430,00	R\$53.400,00
Tipo Despesa		Código Item CATMAS	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário (Média)	Valor Total (Média)	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2	
										INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PÓS-GRADUAÇÃO - INSTITUTO CÂTEDRA - CNPJ 31.853.685/0001-42 (55698905)		LOGOS – INTELIGÊNCIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 14.481.968/0001-25 (55698905)	
										Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor
SERVICO	19	39543	CURSO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL EM INTELIGENCIA DE ESTADO E INTELIGENCIA DE SEGURANCA PUBLICA - CURSO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	33903905	Recursos do convênio	UN	12	R\$1.083,00	R\$12.996,00	R\$749,00	R\$8.988,00	R\$1.930,00	R\$23.400,00
Tipo Despesa		Código Item CATMAS	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário (Média)	Valor Total (Média)	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2	
										INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PÓS-GRADUAÇÃO - INSTITUTO CÂTEDRA - CNPJ 31.853.685/0001-42 (55699189)		CEAS - CURSO PROFISSIONALIZACAO LTDA - CNPJ: 04.413.313/0001-25 (55699189)	
										Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor
SERVICO	20	39543	CURSO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL EM INTELIGENCIA DE ESTADO E INTELIGENCIA DE SEGURANCA PUBLICA - CURSO AVANÇADO DE INTELIGÊNCIA	33903905	Recursos do convênio	UN	173	R\$1.224,50	R\$211.838,50	R\$999,00	R\$172.827,00	R\$1.450,00	R\$250.400,00
Tipo Despesa		Código Item CATMAS	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário (Média)	Valor Total (Média)	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2	
										CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA CNPJ 59291534 0001		SHOPTIME S A – C O 01.104.894/0001-25 (59291534)	
										Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor

BEM	21	1126300	CADEIRA - FINALIDADE: REUNIOES, BASE GIRATORIA, COM 5 PES; ASSENTO/ENCOSTO: COURO ECOLOGICO, NA COR PRETA; APOIA-BRACOS: COM APOIA BRACOS	44905242	Recursos do convênio	UN	250	R\$577,27	R\$144.316,67	R\$699,00	R\$174.750,00	R\$629,90	R\$157.
Tipo Despesa		Código Item CATMAS	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário (Média)	Valor Total (Média)	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2	
										LOGGERAIS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 09.368.381/0001-30 ATA DE PREGÃO (56162180)		GIBRALTAR COMER INDUSTRIA EIRELI - CNPJ: 37.698.720/0001-30 ATA DE PREGÃO (56162180)	
										Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor
BEM	22	1367170	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; ESTRUTURA: CHAPA DE ACO CARBONO; TAMPO: MDP	44905242	Recursos do convênio	UN	101	R\$1.129,73	R\$114.102,73	R\$1.300,00	R\$131.300,00	R\$1.450,00	R\$146.
Tipo Despesa		Código Item CATMAS	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário (Média)	Valor Total (Média)	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2	
										ABA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 02.568.128/0001-81 (55699995)		EXPRESSA NOVECE LTDA - CNPJ 05.359.424/0001-30 (55700030)	
										Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor
BEM	23	1365924	ARMARIO DE USO GERAL - TIPO: CHAO; MATERIA-PRIMA: MDF	44905299	Recursos do convênio	UN	159	R\$769,67	R\$122.377,00	R\$750,00	R\$119.250,00	R\$820,00	R\$130.
Tipo Despesa		Código Item CATMAS	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário (Média)	Valor Total (Média)	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2	
										AMERICANAS S.A - CNPJ 00.776.574/0006-60 (55700121)		FELAP MÁQUINA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 60.886.447/0001-30	
										Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor
BEM	24	1889699	KIT FURADEIRA E PARAFUSADEIRA MANUAL	44905210	Recursos do convênio	UN	1	R\$1.337,60	R\$1.337,60	R\$929,00	R\$929,00	R\$1.580,18	R\$1.5
								Valor Unitário - MÉDIA	Valor Total - MÉDIA	Valor Total Unitário - COTAÇÃO 1	Valor Total - COTAÇÃO 1	Valor Total Unitário - COTAÇÃO 2	Valor Total - COTAÇÃO 2
								R\$1.290.163,71	R\$5.682.757,63	R\$1.211.120,91	R\$5.926.946,59	R\$380.254,09	R\$4.896.447,00
								Valor Total Média Geral =	R\$6.972.921,34			Valor Total Cotações C	

3.3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, bem como ao interesse público, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização de procedimento licitatório para as aquisições almejadas, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio, conforme abaixo:

Item	Tipo de Despesa	Código Item CATMAS	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Unidade de Fornecimento e ou Aquisição	Quantidade
1	Serviço	29807	MENSALIDADE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR POR GPS,UTILIZANDO TECNOLOGIA GPRS E GSM- 36 MESES	33903919	1,00 UNIDADE	6
2	Serviço	120707	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE PARA EXTRACAO E PROCESSAMENTO DE DADOS A PARTIR DE NUVENS	33904002	1,00 UNIDADE	1
3	Serviço	101923	LICENCA DE USO PERPETUO, ATUALIZACAO E SUPORTE DE SOFTWARE I2 ANALYSTS NOTEBOOK- VINCULOS	33904006	1,00 UNIDADE	1
4	Bem	1562797	BLOQUEADOR DE SINAIS DE RADIOCOMUNICACAO	44905299	1,00 UNIDADE	1
5	Bem	1793276	EQUIPAMENTO DE SEGURANCA FORENSE - IDENTIFICACAO: EXTRACAO DE DADOS; UTILIZACAO: DISPOSITIVOS MOVEIS	44905206	1,00 UNIDADE	1
6	Bem	1715011	EQUIPAMENTO PARA INSPECAO - IDENTIFICACAO: BOROSCOPIO - CABO FLEXIVEL MINIMO DE 1 METRO, DISPLAY MINIMO DE 2,7 POLEGADAS, RESISTENTE A ÁGUA	44905210	1,00 UNIDADE	185
7	Bem	1464523	EQUIPAMENTO DE ESCUTA - IDENTIFICACAO: MICRO TRANSMISSOR DE AUDIO WIRELESS 500 METROS; INTERFACE: SEM INTERFACE; COMPONENTE (1): TRANSMISSOR; COMPONENTE (2): RECEPTOR	44905206	1,00 UNIDADE	4
8	Bem	1469118	SISTEMA DE RASTREAMENTO TECNOLOGIA: GPS/GPRS/GSM/SMS	44905206	1,00 UNIDADE	3
9	Bem	1890620	KIT DE VIGILANCIA REMOTA MINIATURIZADO, GRAVADOR DIGITAL AUDIO E VIDEO	44905206	1,00 UNIDADE	1
10	Bem	1791168	SISTEMA DE RASTREAMENTO TECNOLOGIA: DIGITAL E ANALOGICA, GPS; FREQUENCIA DE OPERACAO: 50MHz-12GHz; CAPACIDADE MONITORAMENTO: CAPTAM AS FREQUENCIAS DE RF EMITIDAS; ALIMENTACAO: 110/220 (BIVOLT); ACESSORIOS: SEM ACESSORIOS - COM ANTENAS DE CAPTAÇÃO	44905206	1,00 UNIDADE	1

11	Bem	1890611	DETECTOR DE DISPOSITIVOS ELETRONICOS OCULTOS - IDENTIFICACAO: DETECTAR CELULAR EM AMBIENTE OCULTO, DISTÂNCIA ENTRE 0,32 CENTÍMETROS E 45 METROS	44905208	1,00 UNIDADE	1
12	Bem	1765884	COMPUTADOR - MODELO: ALTO DESEMPENHO; CONFIGURAÇÃO MINIMA SOFTWARE: WINDOWS 10 PROFESSIONAL; MEMORIA: 16GB, DDR - SSD 256; MONITOR DE 23 POLEGADAS	44905235	1,00 UNIDADE	180
13	Bem	1336983	WEBCAM - CONEXAO: USB 2.0 OU SUPERIOR; IMAGEM: COLORIDA	44905206	1,00 UNIDADE	127
14	Bem	1781065	VIATURA BASICA - CARROCERIA: HATCH; NÚMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; NÚMERO DE PORTAS: 05 PORTAS; FAIXA POTENCIA: MINIMO DE 99 CV E MAXIMA DE 137 CV; FAIXA CILINDRADA: MINIMA DE 997 CC E MAXIMA DE 1599 CC- DESCARACTERIZADA	44905248	1,00 UNIDADE	20
15	Bem	1890158	AUTOMOVEI SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: SUV; NUMERO LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO PORTA: MINIMO DE 04 PORTAS; POTENCIA MINIMA: DE 115 CV E MAXIMA DE 135 CV; CILINDRADA MINIMA: DE 995 CC E MAXIMA DE 1200 CC	44905248	1,00 UNIDADE	3
16	Serviço	39543	CURSO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL EM INTELIGENCIA DE ESTADO E INTELIGENCIA DE SEGURANCA PUBLICA - CURSO DE ENTREVISTA E INTERPRETAÇÃO DAS EMOÇÕES	33903905	1,00 UNIDADE	6
17	Serviço	23175	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTELIGÊNCIA DE ESTADO E OU SEGURANÇA PUBLICA	33903905	1,00 UNIDADE	26
18	Serviço	39543	CURSO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL EM INTELIGENCIA DE ESTADO E INTELIGENCIA DE SEGURANCA PUBLICA - CURSO CONTRAINTELIGÊNCIA BÁSICA	33903905	1,00 UNIDADE	22
19	Serviço	39543	CURSO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL EM INTELIGENCIA DE ESTADO E INTELIGENCIA DE SEGURANCA PUBLICA - CURSO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	33903905	1,00 UNIDADE	12
20	Serviço	39543	CURSO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL EM INTELIGENCIA DE ESTADO E INTELIGENCIA DE SEGURANCA PUBLICA - CURSO AVANÇADO DE INTELIGÊNCIA	33903905	1,00 UNIDADE	173
21	Bem	1126300	CADEIRA - FINALIDADE: REUNIOES, BASE GIRATORIA, COM 5 PES; ASSENTO/ENCOSTO: COURO ECOLOGICO, NA COR PRETA; APOIA-BRACOS: COM APOIA BRACOS	44905242	1,00 UNIDADE	250
22	Bem	1367170	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; ESTRUTURA: CHAPA DE ACO CARBONO; TAMPO: MDF	44905242	1,00 UNIDADE	101
23	Bem	1365924	ARMARIO DE USO GERAL - TIPO: CHAO; MATERIA-PRIMA: MDF	44905299	1,00 UNIDADE	159
24	Bem	1889699	KIT FURADEIRA E PARAFUSADEIRA MANUAL	44905210	1,00 UNIDADE	1

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, VII)

Apesar de demandar tempo na confecção do edital e outros documentos que integram o certame, a melhor solução adotada para o aparelhamento das Assessorias de Inteligência do Sistema Prisional Mineiro com ferramentas de inteligência modernas, padronizadas e integradas para a produção de conhecimento, além da capacitação e qualificação de seus servidores, será a aquisição por meio de Pregão Eletrônico de Preços, salvo em situações em que a contratação por inexigibilidade se fizer necessária.

Ademais, cabe ressaltar que todos os projetos de aquisição os quais são desencadeados às pressas, resultam em objetos ineficientes.

4.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

O parcelamento da solução é a regra a ser observada pela Administração Pública, conforme disposto no §1º do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/1993, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

- Ser técnica e economicamente viável;
- Que não haverá perda de escala; e
- Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Na pretensa aquisição não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução, em razão da indivisibilidade do item, de forma que o objeto poderá ser atendido absolutamente por um mesmo fornecedor do ramo possibilitando garantir a padronização dos itens. Ademais, considerando a especificação técnica de alguns itens, bem como termo de exclusividade de algumas empresas não é possível o parcelamento.

4.3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)

Por se tratar de itens específicos para o desenvolvimento de atividades de Inteligência, só há aquisição quando necessário. Então, há contratações correlatas que já foram realizadas, contudo, em consulta ao [Portal de Compras do Estado de Minas Gerais](#), os contratos não estão mais vigentes.

Foi realizada, ainda, junto ao [Portal de Compras do Estado de Minas Gerais](#), pesquisa de Atas de Registro de Preço, todavia, não encontramos nenhum registro vigente para os itens.

4.4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX)

A solução proposta visa o fortalecimento e aprimoramento da atividade de inteligência no âmbito do Sistema Prisional Mineiro, através do aparelhamento das AIPENs com ferramentas de inteligência modernas, padronizadas e integradas para a produção de conhecimento, além da capacitação e qualificação de servidores das AIPENs. Os resultados serão mensurados pelo quantitativo de servidores capacitados, bem como pelo acompanhamento do histórico dos indicadores avaliados pelas AIPENs após o cumprimento do objeto.

Ademais, é de grande importância o uso de equipamentos confiáveis, de modo a minimizar riscos de paralisação ou de descontinuidade de atividades, mantendo constante a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

Assim sendo, a pretensa aquisição possibilitará o aprimoramento da produção de conhecimento de segurança pública, economia procedimental e celeridade no serviço

prestado a sociedade.

4.5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

4.5.1. ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Para os equipamentos, periféricos, acessórios e suprimentos de processamento de dados em geral que serão adquiridos, é necessário providenciar infraestrutura elétrica e lógica para instalação dos mesmos. A disponibilização de tais recursos já faz parte do escopo de atuação da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, não sendo necessário providenciar demais ajustes no ambiente da SEJUSP.

4.5.2. REQUISITOS TECNOLÓGICOS, NECESSIDADES E AÇÕES ADICIONAIS NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO

Não serão necessários requisitos tecnológicos, necessidades e ações adicionais necessárias ao pleno funcionamento da solução.

4.5.3. NECESSIDADE DE RECURSOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS ORÇAMENTÁRIOS

Não serão necessários recursos para os próximos exercícios.

4.5.4. EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Integrante	Nome	Telefone	E-mail
Gestor do contrato ou instrumento congênere	Daniela Aguiar Rangel	3915-5885	Daniela.rangel@seguranca.mg.gov.br
Fiscal Técnico	Núbia Camila Nicolau Batista	3915-5670	nubia.batista@seguranca.mg.gov.br
Fiscal Técnico Substituto	Gilton Alves Costa	3915-5670	gilton.costa@seguranca.mg.gov.br

Designa-se servidores substitutos de Fiscalização, a fim de que não haja a descontinuidade da Fiscalização, em caso de ausência do Fiscal, de forma a garantir a correta execução Contratual. Ademais, cabe salientar que a fiscalização de que trata este Estudo Técnico Preliminar não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou serviço prestado de forma inadequada ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Os bens e serviços a serem adquiridos são específicos e seu acompanhamento será feito pela Assessoria de Informação e Inteligência Prisional, e o repasse de tal acompanhamento para áreas que não possuem conhecimento técnico necessário, poderia ocasionar em prejuízos para a Administração Pública, pois aquela Assessoria é a área que tem expertise técnica para avaliar o objeto pactuado.

Por ser uma compra específica de equipamentos especializados para o desenvolvimento das atividades de inteligência é necessário indicar servidores do setor responsável pelo acompanhamento efetivo da prestação do serviço, tendo conhecimento técnico dos bens e serviços, para que ocorra a correta execução do contrato.

4.5.5. EQUIPE DE RECEBIMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	Telefone	E-mail
Daniela Aguiar Rangel	3915-5704	Daniela.rangel@seguranca.mg.gov.br
Núbia Camila Nicolau Batista	3915-5670	nubia.batista@seguranca.mg.gov.br
Gilton Alves Costa	3915-5670	gilton.costa@seguranca.mg.gov.br

4.5.6. ANÁLISE DE RISCOS

ID RISCO	DETALHAMENTO		
RISCO 01	IDENTIFICAÇÃO	PROBLEMAS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÕES	
	Probabilidade	Alta	
	Id.	Dano	Impacto
	1.	Atraso no processo de aquisição	Alto
	Id.	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Cumprimento dos prazos para aquisições, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma.	Equipe de Planejamento
	2.	Elaborar os documentos de planejamento das aquisições com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento
	Id.	Ação de Contingência	Responsável
	1.	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	Equipe de Planejamento
	Id.	Ação Preventiva	Responsável
RISCO 02	IDENTIFICAÇÃO	CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
	Probabilidade	Baixa	
	Id.	Dano	Impacto
	1.	Impossibilidade de aquisição de parte dos itens previstos.	Médio
	Id.	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Verificar outras possibilidades de orçamento para realizar a aquisição.	Equipe de Planejamento
	Id.	Ação de Contingência	Responsável
	1.	Demonstrar claramente à alta gestão quanto a importância da aquisição.	Equipe de Planejamento
RISCO 03	IDENTIFICAÇÃO	FALHA NA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO	
	Probabilidade	Baixa	
	Id.	Dano	Impacto
	1.	Não atendimento das necessidades da aquisição.	Alto
	2.	Descontinuidade dos serviços.	Alto
	Id.	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Definir requisitos técnicos alinhados às necessidades do negócio e aos objetivos da aquisição.	Equipe de Planejamento
	2.	Revisar os artefatos de planejamento da contratação para avaliar se atendem às necessidades e aos objetivos propostos.	Equipe de Planejamento
	Id.	Ação de Contingência	Responsável
	1.	Corrigir os artefatos de planejamento da contratação para resolver as falhas identificadas.	Equipe de Planejamento
	2.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação detalhando minuciosamente as características do objeto da contratação.	Equipe de Planejamento
	Id.	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Demonstrar claramente à alta gestão quanto a importância da aquisição.	Equipe de Planejamento

RISCO 04	1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos.	Alto
	2.	Impossibilidade ou atraso da contratação.	Alto
	Id.	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se às necessidades da contratação, principalmente quando implicarem em redução da competitividade do processo seleção do fornecedor.	Equipe de Planejamento
	2.	Avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Equipe de Planejamento
	Id.	Ação de Contingência	Responsável
	1.	Caso seja negada a continuidade da contratação, instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação.	Gabinete DEPEN
	2.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Equipe de Planejamento
RISCO 05	IDENTIFICAÇÃO	RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE	
	Probabilidade	Baixa	
	Id.	Dano	Impacto
	1.	Elevação do preço da contratação.	Alto
	2.	Suspensão da contratação.	Alto
	3.	Direcionamento indevido do objeto.	Alto
	Id.	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Evitar a inclusão de requisitos excessivos e que restringem a competitividade, se atentando apenas aos requisitos estritamente necessários para atender o objetivo da contratação	Equipe de Planejamento
	2.	Avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Equipe de Planejamento
	Id.	Ação de Contingência	Responsável
	1.	Supressão dos critérios restritivos.	Equipe de Planejamento
	2.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Equipe de Planejamento
RISCO 06	IDENTIFICAÇÃO	FALHA NA PESQUISA DE PREÇOS	
	Probabilidade	Média	
	Id.	Dano	Impacto
	1.	Elevação dos preços ou inxequibilidade das propostas.	Alto
	2.	Impossibilidade de contratação.	Alto
	Id.	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Seguir os procedimentos para a realização de pesquisa de preços consoante	Diretoria de Compras
	2.	Ampliar a pesquisa de preços, não se restringindo a apenas três propostas.	Diretoria de Compras
	3.	Avaliar se os procedimentos adotados estão de acordo com os requisitos normativos.	Diretoria de Compras
	4.	Levar em consideração os questionamentos das empresas concorrentes.	Equipe de Planejamento
	Id.	Ação de Contingência	Responsável
	1.	Refazer a pesquisa de preços seguindo os requisitos normativos.	Diretoria de Compras
RISCO 07	IDENTIFICAÇÃO	IMPUGNAÇÕES OU INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	
	Probabilidade	Média	
	Id.	Dano	Impacto
	1.	Atraso no processo de contratação.	Médio
	2.	Suspensão da contratação.	Alto
	3.	Impossibilidade de contratação.	Alto
	Id.	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Elaborar e revisar criteriosamente os artefatos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes.	Equipe de Planejamento
	2.	Avaliar e realizar os ajustes recomendados pela Consultoria Jurídica para sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente.	Equipe de Planejamento
	Id.	Ação de Contingência	Responsável
	1.	Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação.	Equipe de Planejamento
	2.	Caso seja negada a continuidade da contratação, instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação.	Gabinete DEPEN
	3.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento
RISCO 08	IDENTIFICAÇÃO	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA	
	Probabilidade	Alta	
	Id.	Dano	Impacto
	1.	Não entrega dos bens e ou serviços.	Alto
	2.	Atraso na entrega dos bens e ou serviços.	Médio
	3.	Baixa qualidade dos bens e ou serviços entregues.	Alto
	4.	Descontinuidade dos serviços.	Alto
	5.	Falta de efetividade da contratação.	Alto
	Id.	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Acompanhar a entrega dos bens e ou a execução dos serviços aferindo se os requisitos exigidos no contrato estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida.	Fiscal do Contrato
	2.	Avaliar se os bens entregues e ou serviços prestados estão atendendo as expectativas da contratação.	Equipe de Planejamento
	3.	Dimensionamento adequado do corpo de fiscalização e gestão contratual.	Gabinete DEPEN
	4.	Capacitação de equipe de fiscalização e gestão contratual.	Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia
	5.	Intensificação no processo de fiscalização e gestão contratual.	Gestor do Contrato Fiscal do Contrato
	Id.	Ação de Contingência	Responsável
	1.	Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas.	Gestor do Contrato Fiscal do Contrato Diretoria de Contratos e Convênios
	2.	Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência.	Gestor do Contrato Fiscal do Contrato Diretoria de Contratos e Convênios
	3.	Instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação para evitar o comprometimento da continuidade dos serviços e ou não entrega dos bens, em caso de dificuldade de resolução das inconformidades.	Gabinete DEPEN
	IDENTIFICAÇÃO	INTERRUPÇÃO DA EXECUÇÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO	
	Probabilidade	Baixa	
	Id.	Dano	Impacto
	1.	Descontinuidade dos serviços de suporte técnico e manutenção dos equipamentos.	Alto
	2.	Comprometimento dos serviços prestados pela SEJUSP.	Alto

RISCO 09	Id.	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Acompanhar a entrega dos bens e ou a execução dos serviços aferindo criteriosamente se os requisitos estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida, buscando identificar qualquer problema de execução em sua origem para não permitir maiores impactos no contrato.	Gestor do Contrato Fiscal do Contrato
	2.	Avaliar se os serviços prestados estão atendendo as expectativas da contratação.	Gestor do Contrato Fiscal do Contrato
	3.	Garantir que o conhecimento seja repassado continuamente para a equipe de fiscalização técnica.	Gestor do Contrato
	Id.	Ação de Contingência	Responsável
	1.	Iniciar novo processo de contratação, utilizando os artefatos de planejamento produzidos, com as atualizações baseadas na Infraestrutura e experiência adquirida no processo de gestão e fiscalização.	Gabinete DEPEN
RISCO 10	IDENTIFICAÇÃO	FALTA DE PESSOAL TÉCNICO COMPETENTE PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
	Probabilidade	Baixa	
	Id.	Dano	Impacto
	1.	Deficiência na fiscalização do contrato com comprometimento na aferição dos níveis de serviço.	Alto
	2.	Baixa qualidade nas entregas dos bens e ou serviços.	Alto
	3.	Não atendimento das expectativas da contratação.	Alto
	4.	Atrasos no pagamento, pagamento indevido e sem o devido desconto das glosas.	Alto
	5.	Inexecução parcial ou total do contrato.	Alto
	Id.	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Definir indicadores de fácil mensuração e que podem ser monitorados por meio de ferramenta de gestão de serviços afetos à contratação	Equipe de Planejamento
	2.	Elaborar Plano de Fiscalização prevendo como deverá ser realizada a fiscalização dos contratos, incluindo modelos de planilhas de aferição e listas de verificação.	Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia
	3.	Identificar se existem servidores com habilidades e competências adequadas e em quantidade suficiente para a atuação na fiscalização dos serviços contratados e mensuração sistemática dos indicadores e da qualidade dos bens e ou serviços.	Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia Gabinete DEPEN
	4.	Promover o recrutamento de servidores públicos, de outras áreas da SEJUSP ou outros órgãos, que possuam habilidades e competências adequadas para a aferição sistemática da qualidade das entregas dos bens e ou serviços contratados.	Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia Gabinete DEPEN
	5.	Propor processo de seleção de servidores públicos, afim de alocar servidores que possuem competências técnicas adequadas para a aferição sistemática das entregas dos bens e ou serviços contratados.	Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia Gabinete DEPEN
RISCO 11	Id.	Ação de Contingência	Responsável
	1.	Primar pela demanda de atividades críticas, que envolvam a disponibilidade do ambiente correlato.	Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia Gabinete DEPEN
	2.	Propor processo seletivo simplificado para contratação de servidores temporários com habilidades e competências adequadas para a aferição sistemática da qualidade das entregas dos bens e serviços contratados.	Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia Gabinete DEPEN
	IDENTIFICAÇÃO	NÃO ATENDIMENTO DOS NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇOS	
	Probabilidade	Média	
	Id.	Dano	Impacto
RISCO 11	1.	Não atendimento aos requisitos de negócio.	Alto
	2.	Ineficiência e não efetividade da contratação.	Alto
	Id.	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Prever sanções pelo descumprimento dos Níveis Mínimos de Serviços.	Equipe de Planejamento
	2.	Estabelecer meios de monitoração e controle proativos da qualidade dos serviços.	Equipe de Planejamento
	3.	Atuar proativamente e continuamente na aferição da qualidade dos serviços executados intervindo nos desvios de qualidade.	Gestor do Contrato Fiscal do Contrato
	Id.	Ação de Contingência	Responsável
	1.	Realizar as intervenções que forem necessárias para o reestabelecimento imediato do atendimento e dos serviços.	Gestor do Contrato Fiscal do Contrato
	2.	Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas ou violadas.	Gestor do Contrato Fiscal do Contrato Diretoria de Contratos e Convênios
	3.	Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência.	Gestor do Contrato Fiscal do Contrato Diretoria de Contratos e Convênios

4.6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

Não se verificam impactos significativos ao meio ambiente, resultantes da aquisição do objeto da contratação pretendida.

O consumo de energia elétrica pelos equipamentos a serem adquiridos será o mais baixo possível.

Vislumbra-se apenas a necessidade da adoção de medidas adequadas à eventual necessidade de desfazimento de materiais que tenham atingido o fim da sua vida útil, e ao correto descarte do lixo gerado com as embalagens dos produtos.

De toda forma, é necessário que sejam observadas as recomendações estabelecidas no [Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da CGU/AGU](#), elaborado pela Câmara Nacional de Sustentabilidade da CGU/AGU, conforme [Parecer n. 00001/2021 CNS/CGU/AGU](#), que claramente diz que a Administração Pública é obrigada “a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos”.

5. DO PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS

Consoante previsto na Resolução SEJUSP nº 499, de 30/06/2022, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem observados nos processos de contratações de bens e serviços, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:

Art. 6º - Previamente à inicialização de um processo de compra, a área competente para a instrução do processo deverá verificar se a contratação

está prevista no Planejamento Anual de Compras do Órgão, bem como se há previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA para referida despesa. Tais informações deverão constar de forma expressa na Declaração de Disponibilidade Orçamentária.

(...)

Art. 13 - Para tramitação dos processos de compra, os mesmos deverão conter no mínimo as documentações a seguir, sem prejuízo de outros documentos que se façam necessários:

(...)

§3º - Quando se tratar de compra planejada, no momento da solicitação de compras no Portal de Compras, a área competente para a instrução do processo deverá selecionar o Planejamento de Processo de Compra, conforme sua previsão no Calendário Anual de Compras.

§4º - A área competente para a instrução do processo deverá inserir a justificativa quando se tratar de demanda que não foi planejada.

Na presente aquisição, apesar de a contratação não estar prevista no Planejamento Anual de Compras da SEJUSP, ela fora aprovada pela autoridade competente. Quando da realização do Planejamento Anual de Compras 2023 desta Secretaria, consoante processo SEI nº 1450.01.0166044/2022-20, o Departamento Penitenciário de Minas Gerais ainda não havia sido notificado da celebração do Convênio Federal nº 936549/2022, cujos recursos custearão a pretensa aquisição. A notificação da celebração do convênio ocorreu por meio do OFÍCIO Nº 11/2023/DIPEN/DEPEN/MJ (58919629) datado em 05/01/2023. Ressaltamos que a pretensa aquisição far-se-á por meio dos recursos do Convênio Federal nº 936549/2022 (58941142), publicado no Diário Oficial da União em 21/12/2022 (58941195).

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (ART. 6º, XIII)

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pela EQUIPE DE PLANEJAMENTO, em harmonia com o disposto no Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, e no Decreto Estadual nº 48.012 de 22/07/2020, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Ademais, a viabilidade da contratação fundamenta-se na capacidade da solução priorizada alcançar, da melhor forma possível, os interesses público e institucional. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual.

Salienta-se que, a aquisição dos materiais descritos neste documento deve ser feita pelo processo de compra na modalidade pregão eletrônico, na busca da maior economicidade de compra devido às características dos itens citados, salvo nos casos que se enquadram nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1. APROVAÇÃO

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, é aprovado e assinado pela EQUIPE DE PLANEJAMENTO.

Daniela Aguiar Rangel

Equipe de Planejamento

Assessoria de Gabinete

Departamento Penitenciário de Minas Gerais

Núbia Camila Nicolau Batista

Equipe de Planejamento

Coordenadora Geral

Assessoria de Informação e Inteligência Prisional

Gilton Alves Costa

Equipe de Planejamento

Assessoria de Informação e Inteligência Prisional

[1] https://www.gov.br/depen/pt-br/arquivos_home/Relatorio_dos_primeiros_200_dias_do_governo1.pdf



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Camila Nicolau Batista, Diretor(a)**, em 01/06/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilton Alves Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 01/06/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aguiar Rangel, Servidora Pública**, em 01/06/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59635560** e o código CRC **223EB954**.